



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 27/2018/CS – IFB

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria nº 1609 de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001987.2014-57.

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, conforme anexo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 12 de julho de 2018

Original Assinado

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB